

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

AVISO Nº 43/2021

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO COM ALVARÁ Nº 02/2017

CONSULTA PÚBLICA

---ENG. MÁRIO BRUNO SILVA MAGALHÃES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo A/2 - 41.º do Regulamento Municipal, que se encontra aberta, a partir do dia **27 de julho de 2021** e por um período de **10 dias úteis**, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento nº 02/2017 que decorre mediante o Processo n.º L-ALL 17/2021, requerido por Triagem – Sociedade Imobiliária, Lda. sito no Lugar de Estalagem Nova, Freguesia de Marco, deste Concelho, onde se pretende alterar, na edificação do lote nº 2, o polígono e o volume, aproveitando os pisos abaixo da cota de soleira sem leitura da via pública. -----

--- Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no local de consulta, Paços do Concelho da Câmara Municipal e na Sede da Junta de Freguesia, da freguesia acima mencionada, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, ou em carta dirigida à Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses. --- Para constar e devidos efeitos se passou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em <http://www.cm-marco-canaveses.pt>. -----

---Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 22 de julho de 2021. -----

O VICE-PRESIDENTE*



ENG. MÁRIO BRUNO SILVA MAGALHÃES

*Por delegação de competências.

Despacho nº 3/GP de 23/10/2019